

Provizão do Gov.^{or}; e Cap.^m Gen.^{al}

Docum.^{to} N. «2»

Bernardo Jozé de Lorena do Conselho de S. Mag.^a Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo etc. Faço saber aos que esta minha Provizão virem, que attendendo áchar-se vaga a Cadeira de Grammatica Latina desta Cidade, pelo falecim.^{to} de Pedro Homem da Costa, que a exercia, e a necessidade que há de se continuar, sem interrupção a util e necessaria Instrucção dos Vassallos de S. Mag.^a concorrendo na pessoa de André da Silva Gomes todas as circumstancias necessarias e alem dellas o achar-se examinado e aprovado pelo Excellentissimo Bispo desta Dioceze, para o referido Magisterio : Hey por bem de o prover / como por esta faço / na mencionada Cadeira de Grammatica Latina desta Cidade, em consequencia das Ordens de S. Mag.^a, a quem, immediatamente, deve requerer a sua Real Confirmação, vencendo nella o mesmo Ordenado, que percebia o seu antecessor, pago pelo Cofre do Subsídio Literario, que se acha na Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda desta Capitania, desde o dia em que mostrar abrio a sua Aula. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o Sello de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nella se contem, e se registrará nos Livros da Secretaria deste Governo, e mais partes a que tocar. Dado nesta Cidade de São Paulo. Manuel Cardozo de Abreu a fez a sete de Junho de mil sete centos noventa e nove. Joze Romão Jeunot Secretario do Governo a fes escrever — Lugar do Sello — Bernardo Joze de Lorena — Provizão porque V. Ex.^a há por bem prover a André da Silva Gomes na Cadeira de Grammatica Latina desta Cidade, por se achar vaga pelo falecimento de Pedro Homem da Costa que a exercia, tudo em consequencia das Ordens de S. Mag.^a, na forma nesta declarada — 1.^a Via — Para V. Ex.^a ver — Registada no Livro terceiro de Registo de Provizoens nesta Secretaria do Governo a fl.^{as} 176. São Paulo a 7 de Junho de 1797 — Joze Romão Jeunot — Registada nesta Contadoria Geral no Livro primeiro de Provizoens Seculares e Ecclesiasticas a folhas cento e oitenta e quatro verso. São Paulo doze de Junho de mil sete centos noventa e sete. — Luis Antonio da Silva Freire etc.

Petição

Docum.^{to} N.^o «3»

Senhora — Diz André da Silva Gomes Professor de Gramatica Latina desta Cidade, que para certos requeri-

